

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ - 01.615.398/0001-33

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2019 DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2019.

Ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 09h30 no Plenário Vereador João Osório do Rosário da Câmara Municipal de Tracuateua, nesta Cidade de Tracuateua, Estado do Pará, teve início a 6ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2019 da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Tracuateua, sob a Presidência do Vereador José Adilson da Silva e secretariado pelos Parlamentares Lucilene da Silva Melo e Bruno Daniel Costa dos Santos. 1º e 2º secretários respectivamente. O Senhor Presidente solicitou ao 2ª secretário para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Além dos da Mesa, foi verificada a presença dos parlamentares: Bruno Sousa, Chica Costa, Josimar Sampaio, Messias Padilha, Professor Raian Vieira, Raimundo Ennis, Tonny Gás e Wilson Paulino. O Presidente declarou aberta a sessão e convidou ao Vereador Tonny Gás para fazer a oração do dia. O Senhor Presidente pôs em discussão a ata da sessão do dia 15 de março de 2019, o que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, foi posta em discussão a ata da Sessão do dia 22 de março. Sem discussão, votação. A mesma fora rejeitada pela maioria dos Vereadores. O Senhor Presidente convidou ao 2º secretário para ler o expediente constante na pauta do dia. Oficio nº 002 com data do dia 26 de março de 2019 do gabinete do Vice-Prefeito, no qual solicita espaço à Tribuna Livre desta Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 29 de março de 2019 para esclarecimento e prestação de contas com a população referente ao período de 20/03 a 25/03/2019 quando assumiu o município como prefeito por ordem judicial. Oficio nº 001/2019 com data do dia 28 de março de 2019 do cidadão, Senhor Rômulo Borges Furtado, no qual solicita espaço a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Tracuateua à Sessão Ordinária do dia 29 de março de 2019 para tratar assuntos relacionados às condições precárias das vias urbanas e rurais, assim como a precariedade que há na área da saúde. Atestado médico do Senhor Vereador Raian Vieira Moura do dia 22 de março de 2019, emitido às 09h:23min por meio do Sistema de Gerenciamento Ambulatório do hospital Santo Antonio Maria Zaccaria, cedido pelo clínico geral Breno Costa Maciel Albuquerque, no qual informa que o referido paciente deveria ficar afastado de suas atividades profissionais por dois (02) dias devido à inflamação na garganta. Atestado médico do Senhor Vereador Tonny Scoltt Monteiro dos Remédios do dia 22 de março de 2019, do hospital Santo Antonio Maria Zaccaria, cedido pelo médico Ronaldo de Souza Castro, no qual informa que o referido paciente deveria ficar afastado por um (01) dia por motivos de saúde. Requerimento de iniciativa do Vereador Tonny Gás no qual solicita que seja cedido informações referentes ao funcionamento da UBS da comunidade de vila dos Neves. Dando prosseguimento a sessão, o senhor Presidente colocou o requerimento em discussão, cedendo a palavra ao vereador Tonny Gás. O parlamentar saudou a todos e usou argumentos para que os Edis aprovassem o requerimento que apresentou à Plenária. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na segunda parte da ordem do dia, a palavra foi outorgada aos vereadores inscritos no livro de oradores. O parlamentar Josimar Sampaio iniciou sua fala congratulando com a Mesa e ao público presente. Proferiu que há uma semana seu nome foi citado em áudio que circulou pelas redes sociais. Neste período, fazia parte da base do governo Tamariz Cavalcante, haja vista que naquele momento não havia nada julgado, hoje, porém, é diferente. Devido à isso, hoje está deixando a base para ser oposição. Dando prosseguimento a sessão, a palavra foi cedida a Vereadora Professora Branquinha. Cumprimentou a todos os presentes. Na oportunidade, disse que já pôs vários requerimentos nesta Casa, mas o governo municipal não atendeu quase nada. Está sabendo que tem vereador falando que a partir de hoje o prefeito não vai atender requerimento de quem é oposição. Nunca foi ao gabinete do prefeito pedir dinheiro em beneficio próprio, mas em prol do município como um todo. Elencou que os ônibus não estão levando aos alunos às escolas e até o momento não ocorreu à licitação dos transportes escolares. É necessário que venhamos para cá não apenas para ficarmos calados e ver o quanto os munícipes estão sofrendo, mas discutir e propor melhorias para o desenvolvimento do município. A justiça concedeu liminar ao prefeito e este voltou. Percebe-se que agora ele quer vestir camisa de prefeito, uma vez que o que não fez em dois anos e meio deseja fazer em dois dias, haja vista que começou a visitar as obras que estavam paradas. Enunciou que não está calada. O Senhor Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ - 01.615.398/0001-33

Messias Padilha tomou o uso da palavra saudando os presentes com um bom dia. Frisou que não discordará do discurso de ninguém, pois respeita todas as pessoas, assim como deseja que as respeite. Direcionou a uma pessoa que estava na plenária, pedindo-lhe respeito, caso contrário, pediria para retirála. Disse que todos o conhecem pelo seu amor e carinho por Tracuateua, e em nenhum momento o acovardou perante a Câmara em vista de executar sua vereança. Em todas as vezes que deram entrada em denúncias nesta Casa contra o gestor Tamariz Cavalcante estava junto com o mesmo grupo que hoje fala mal de si. Disse que sexta-feira estava no fórum resolvendo uns problemas de família. Assume a responsabilidade pela ausência na Sessão passada, mas tem o direito de defender sua família. É praxe fazer favores às pessoas, mas não valorizar. Sexta-feira foi divulgado um áudio seu no qual se direcionava à vereadora Chica Costa dizendo que havia se vendido para o Prefeito Tamariz Cavalcante. Este áudio foi feito no dia vinte e dois de fevereiro e pode mostrar para qualquer um. A pessoa que agiu de má-fé para denegri-los é um covarde. Tomou iniciativa em construir algumas obras pelo município e, por isso, pediu ajuda ao prefeito, ao vice-prefeito, a deputada e aos vereadores. Pediu provas contundentes se em algum momento passou para o lado do prefeito em troca de dinheiro. Disse que todos os vereadores que já fizeram parte do governo, já fizeram indicações de emprego para o prefeito. Dirigiu-se ao vereador Daniel Santos e o questionou se pelo fato de ter faltado um dia na Sessão é covarde. Covarde, entretanto, é você, pois abandonou as comunidades, já bateu na sua ex-esposa, tentou extorquir o prefeito de Salinópolis. Respeita a amizade. É necessário agir pela razão e não pela emoção. Em dois mil e dezessete levaram as denúncias ao Ministério Público e esse ano foram notificados para saber se dariam prosseguimento ao processo e, mais uma vez, assinou, não fugindo de seu compromisso. Hoje a justiça está fazendo seu trabalho. Portanto, não virá aqui na Câmara para beneficiar ninguém. Ressaltou a necessidade de se unirem. Ao término do discurso, falou que está ajudando a secretaria de Obras, mas não é secretário e nem deseja. O vereador Raian Vieira tomou o uso da palavra, cumprimentando aos presentes. Mostrou o seu repúdio ao pronunciamento do parlamentar Daniel Santos na sessão do dia 22 de março de 2019. Questionou ao fato de tamanha falta de respeito e educação de um vereador. Dirigiu-se ao parlamentar Daniel e disse que nunca falou mal de nenhum vereador dentro desta Casa, haja vista não ser lugar para vereador se gladiar. Se é moleque para se pronunciar daquela forma e ainda não aprendeu o que é respeito pelas pessoas e pelos companheiros desta Casa, aprenda. Dirigiu às pessoas que estavam na parte interna e externa do Plenário pedindo respeito. O senhor Presidente interveio, pondo ordem na Casa. O vereador continuou e disse que não tem moral para se fazer de santo e chamar os pares de covarde. Se quisesse bem aos munícipes, traria recursos para Tracuateua e não para Tomé-Açu e Salinópolis. Deixou o questionamento ao fato exposto. No início do ano, entraria uma denúncia nesta Casa, mas ficou amarrando por ter sido beneficiado. Manifestou e deixou seu repuúdio diante da tribuna pela fala do Vereador Daniel Santos. A vereadora Chica Costa também se manifestou na tribuna. Citou que aqui é um lugar para discutir projetos e outras coisas afins e não lugar de intrigas. Parabenizou ao vereador Josimar Sampaio pela escolha em ficar do lado do povo. Em 2017 foram protocoladas às denúncias na secretaria da Câmara pelo senhor Hugo Armando. Acatouas, mas, por causa de alguns vereadores, não conseguiram os objetivos. Está feliz por estar do lado do povo. Dirigiu-se aos pares da Casa dizendo que já sofreu com calúnias, fosse ligar, abriria processo nesse vereador e este pagaria indenização, mas deixou de lado, pois sabe de sua índole. A Vereadora mencionou que, apesar do prefeito ter voltado por meio de uma liminar, o parecer da juíza deixa explícito e chama a atenção dos vereadores para que o fiscalize. O Vereador Tonny Gás solicitou a vereadora uma parte em sua fala. Na ocasião, disse que também está do lado do povo e sempre está disposto a ajudar o Executivo municipal. Ao retomar o discurso, a vereadora Chica Costa citou que não disse que há vereadores contra o povo, mas que é ela que está com o povo. O Vereador Wilson Paulino iniciou sua fala cumprimentando aos presentes e deu proeminência ao respeito à tribuna. Direcionou-se ao Vereador Daniel Santos e elencou a necessidade de respeitar os companheiros de parlamento e não chamá-los de covardes. Ontem viu a equipe do vereador Messias Padilha dando apoio a Secretaria de Obras e é isso que o povo quer do prefeito, vice-prefeito e vereadores: trabalho. Citou as prerrogativas a



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ - 01.615.398/0001-33

que cabe ao vereador. Não quer tomar frente para julgar o prefeito, pois a justiça afastou o Senhor Tamariz, o senhor Zezinho Costa assumiu interinamente e, em seguida, a justiça reconduziu Tamariz ao seu cargo de prefeito. Portanto, a justiça está trabalhando e é competente. A palavra foi passada ao vereador Daniel Santos. Congratulou-se com os presentes. Relatou que foi proporcionado a esta Casa tudo aquilo que sempre quis. Ratificou que chamou de covardes aos vereadores que faltaram na Sessão passada. Porém, não acusou ninguém de coisas que não existem. Referiu-se ao Vereador Messias Padilha dizendo para trazer alguém para comprovar que bateu na esposa e uma pessoa de Salinópolis para afirmar que extorque o prefeito. Faz o papel de articulador político e têm emendas que Tracuateua não recebe devido às pendências. Com isso, ao invés de outras regiões do Estado levá-las, puxa-as para a base regional. Não é político apenas de Tracuateua, mas é reconhecido em outros municípios. Entrou na política para fazer a diferença. Dirigiu seu discurso ao vereador Raian Vieira e disse que tem o direito de revidar. Divulgou um áudio o qual tinha o seguinte conteúdo "o Raian garantiu todos os nossos empregos e por isso ele não foi. Ele já conversou com a gente". Ao retomar o pronunciamento, o vereador Daniel Santos disse ao Vereador Raian Vieira que é covarde, porque até meia-noite de quintafeira estavam juntos em Capanema organizando a Sessão de sexta-feira. Mencionou que na Sessão Itinerante realizada na comunidade de Vila Fátima declarou apoio para o governo Tamariz Cavalcante. Quando percebeu que não deveria continuar no governo, foi à tribuna e declarou seu desligamento. Disse ao Vereador Messias que não avisou a Câmara, mas às 07h30min saiu da casa do Vereador Tonny Gás. Quanto aos empregos, no ano de 2017 teve 12 indicações de emprego e uma delas foi a sua esposa, mas quando se desligou do governo, pediu a ela para entregar o cargo que exercia. Diante disso, não trocaria sua dignidade por essas vagas. Falou sobre a política de empreguismo que há no município e discorreu que o Senhor Zezinho Costa ainda será prefeito e, quando chegar o momento, por fim a política de cabide de trabalho. Considerou o gestor bicho de pulga, pois a qualquer momento pode cair. Disse ao Vereador Raian Vieira para provar qual a lei que prevaricou nesta Casa em benefício próprio. Ao vereador Messias Padilha disse para trazer provas contundentes que ratifiquem o que falara em tribuna. O Vereador Raian Vieira tomou o uso da palavra e disse que a respeito do áudio não ver nenhuma situação, pois colocou uma pessoa para falar e em nenhum momento disse que prevaricou, mas retirou-se suas ponderações durante algumas articulações internas da Casa. Desse modo, o vereador Daniel Santos referiu-se ao Vereador Raian Vieira, dizendo que este entende de prevaricação. Além disso, citou o projeto de lei que acrescenta dispositivo à Lei 203 de 2006. O Vereador Raian Vieira citou que o parlamentar sabe o que é prevaricar e não estava se referindo a esse projeto. O Vereador Daniel mencionou que esteve apenas duas vezes contrário a projetos de lei nesta casa. Um foi no ano de 2017 que denominava sobre a Lei de parceria pública e privada, sendo de iniciativa do Executivo municipal e o outro projeto que se posicionou ao contrário foi aquele acima citado, sendo de autoria do pároco. O Vereador Messias Padilha falou acerca de estar às 07h30 na casa do Vereador Tonny Gás. Ratificou sobre o pronunciamento do edil Daniel Santos, mas disse que foi comprar materiais de construção. Na sequência, a palavra foi cedida ao Vereador Raimundo Ennis, Eninho do Tatu. Iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes. Na oportunidade, disse que as vicinais estão em situação muito ruim, mas a culpa não é do prefeito, pois é Deus quem manda a chuva. Também disse que não é covarde. A Vereadora Chica Costa disse ao Vereador Eninho que também é vereadora da região dos campos e amiga do edil, porém, nunca saiu falando-lhe mal e denegrindo a imagem como havia feito. O Senhor Presidente concedeu a palavra aos cidadãos inscritos à Tribuna Livre. O Senhor Rômulo Borges iniciou seu pronunciamento saudando a todos. Falou da atual conjuntura do município. Após a fala do referido cidadão, a palavra foi cedida ao vice-prefeito, José Braulio da Costa. Congratulou-se com todos os presentes. Esclareceu que solicitou espaço à tribuna livre para tornar público sobre os dois dias que passou como prefeito interino no município. Todas as contas da prefeitura estavam bloqueadas e os postos de gasolina pararam de abastecer os carros pertencentes aos segmentos da prefeitura. A Avenida Hamilton Pinheiro está interditada, bem como outras problemáticas. Com isso, precisava-se de gasolina e pessoas para continuar os trabalhos. Coube ao secretário de meio-ambiente buscar materiais grátis nas



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ - 01.615.398/0001-33

pedreiras e seixeiras. Quanto à parte jurídica, coube ao Cláudio. O Marcos Dawson ficou na incumbência para andar consigo. Conseguiu realizar os serviços pretendidos e ainda visitou quatro comunidades. Além disso, falou com o secretário de Planejamento para dar continuidade nas obras paradas e pediu agilidade. Verificou as escolas das comunidades de Cajueiro, Arraial de São João e Vila Fátima. Na primeira escola, os pais não querem que os filhos continuem a estudar. Por isso, deu Três opções: alugar uma casa, salão paroquial ou creche. A comunidade decidiu alugar uma casa, mas saiu da prefeitura e os alunos continuam sem aula. A obra da segunda comunidade visitada com apenas um mês e meio estará pronta. No que diz respeito à comunidade de Vila Fátima, a situação está mais complicada. A creche daqui do bairro também está na lista para ser concluída. Desse modo, o empreiteiro quer terminá-las. Outra situação que foi elencada está direcionada a saúde. Citou que esteve participando da reunião da saúde e o senhor prefeito veio agradecê-lo pela atitude tomada quando esteve exercendo interinamente o cargo de gestor municipal. Citou que na quinta-feira o prefeito exonerou todas as pessoas que o ajudou, deixando-o muito estressado. Discutiu com o prefeito em seu gabinete e alguém ligou para o Comando de Polícia em Bragança. Não é inimigo do Senhor Prefeito, mas não admite covardia. Inferiu que deseja o melhor para o município. Há vereadores nesta Casa que só profere elogios a Secretaria de Saúde e nunca fala das problemáticas existentes naquele órgão. O Senhor Presidente solicitou a 1º secretária para fazer a leitura do processo que entrou em pauta da Sessão passada e, por falta de número legal para as deliberações, foi apenas lida. O Senhor Presidente deixou explícito que não pode se omitir, deve cumprir seu papel, papel este que foi possibilitado pelo povo. Processo: Hugo Armando Lisboa Moura, brasileiro, paraense, inscrito no CPF 424.171.802-73, RG 2262497 SSP/PA, título de eleitor: 020145201392, zona 013, Seção 174, residente e domiciliado à Rua João Corrêa nº 65, Bairro Nova Esperança, Tracuateua - Pará, vem na qualidade de cidadão brasileiro amparado pela Constituição Federal de 1988, de modo próprio com supedâneo no Art. 45, Inciso IV, Parte final C/C, Inciso XI, do mesmo Diploma Legal (Lei Orgânica Municipal de Tracuateua) e no Art. 5° Incisos de I a VII do Decreto Lei 201/67, apresentar DENÚNCIA, contra TAMARIZ CAVALCANTE MELO E FILHO, brasileiro, paraense, Prefeito municipal CPF 097.883.602-20, RG 7084304, residente e domiciliado a Rua Antonio Rosa S/N°, Bairro Água Fria, CEP 68.647-000, Tracuateua- PA, podendo ainda ser notificado na sua residência a Rua Leopoldo Silva S/N°, Bairro Morro (Trevo), CEP 68.600-000, Bragança - PA, ou ainda na residência de sua namorada Cilene do Socorro Andrade Lima, sito a Rua José Lira nº 52, Conjunto Antonio Gomes da Costa, CEP 68.647-000, Tracuateua - PA, pela prática de infração político-administrativa, de acordo com os fatos que passa a expor. Denúncias: a ausência de processos licitatórios prévios aos gastos com obras e serviços, bem como realização de processos licitatórios fraudados, eivados de vícios escabrosos com a finalidade de direcionar e favorecer empresas de aliados políticos, para desviar recursos públicos: contratação e pagamentos de empresas para a realização de obras e serviços sem a necessária antecedência do processo licitatório e o cometimento de fraudes nos referidos processos. 1ª denúncia: às 09h30min do dia 09 de novembro de 2017 foi protocolado na secretaria da Câmara Municipal de Tracuateua 311 páginas de denúncias contra o prefeito Tamariz Cavalcante Melo e Filho, para ser instruído o Processo de cassação e afastamento de cargo de Prefeito. As referidas denúncias não entraram em pauta da sessão do dia 09 de novembro de 2017 por prevaricação do presidente da Casa à época, vereador Raimundo Ennis Reis de Sousa. Somente na sessão do dia 17 de novembro de 2017 o presidente resolveu colocar as denúncias em pauta. Depois de lidas, foram submetidas à aprovação do plenário. Seis (6) votos a favor do acatamento e quatro (4) votos contrários. Com isso, o presidente deveria realizar o sorteio para constituir a Comissão Processante, para instruir o referido Processo de Cassação, a teor do inciso II do Art. 5º do Decreto Lei 201/67, que a legislação especifica para a referida matéria. Fato que não ocorreu, pois o Presidente resolveu arbitrariamente arquivar as referidas denunciasse encerrou a sessão, desobedecendo a Lei Orgânica do município, o regimento Interno da Câmara Municipal e o decreto lei 201/67. DOS PEDIDOS: Por todo o exposto, requerse de vossa Excelência: 1. O recebimento e processamento da presente denuncia pela Câmara dos Vereadores, de acordo com o artigo 5°, inciso VII, do Decreto-Lei nº 201/67; 2. In limine, após o recebimento da presente denúncia, o afastamento do denunciado do cargo de Prefeito Municipal, até a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, pelo prazo máximo de 90 dias, pelos fundamentos ao norte elencados; 3. A notificação do denunciado para que, se assim desejar, a presente defesa prévia, no



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ - 01.615.398/0001-33

prazo de 10 dias (dez) dias, a teor do artigo 5°, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67; 4. No mérito, que a maioria simples do Plenário aprove o desarquivamento das denúncias, que foram arquivadas durante a Sessão Ordinária do dia 17 de novembro de 2017, contra o Prefeito Municipal, para que a Comissão Processante possa instruir o Processo de cassação do Mandato do Prefeito; 5. Que as presentes denúncias, em especial a que trata da decisão do Processo da AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0801204-28.2018.8.14.0009, seja julgada totalmente procedente, para determinar a cassação do mandato de Prefeito Municipal do denunciado, a teor do artigo 5º, inciso VI, do Decreto-Lei nº 201/67, pois não resta outra decisão ou atitude por parte do colegiado de Vereadores dessa Câmara Municipal, que não seja uma tomada de providência, INGRESSANDO NA LIDE, NA QUALIDADE DE LITISCONSORTE ATIVO nos termos do Art. 17, § 3º da Lei Federal nº 8.429/92, uma vez que as verbas desviadas pertencia ao Município. Pugna-se pela produção de todos os meios de prova previstos pela legislação processual, notadamente o departamento pessoal do denunciado, a oitiva de testemunhas e a realização de inspeção nas obras realizadas pelo Município. Após a leitura, o Presidente colocou a denúncia em discussão. Na ocasião, tirou o vereador Daniel Santos para defender e o vereador Wilson Paulino para expor argumentos contrários. O Vereador Daniel Santos citou juntamente com essas denúncias lidas, foram inclusas as decisões da juíza. Neste sentido, o que entrará em votação não serão as denúncias de 2017, mas as denúncias que compõem o atual processo. O Senhor Presidente proferiu que as denúncias estavam à disposição na secretaria da Câmara para quem tivesse interesse em tirar cópias. O Vereador Wilson Paulino mencionou que a situação não está bem explicada. Apesar de estar em Sessão tumultuosa, mas o momento é democrático. Os vereadores estão solicitando cópias e deve-se marcar uma reunião com todos os vereadores e o assessor jurídico, visto que é de interesse público e é necessário o processo encaminhar de forma transparente. Seria preciso se reunir logo mais para fazer a leitura e depois marcar uma reunião ou até mesmo na próxima sexta-feira fazer a votação. O Vereador Tonny Gás tomou o uso da palavra e disse que imaginou que seria desarquivado às denúncias apresentadas em 2017. Tecido isto, entende-se que é uma matéria nova e não votará em nada, pois não tem conhecimento. O senhor Presidente tomou o uso da palavra e disse que acatará os argumentos dos parlamentares Tonny Gás e Wilson Paulino, mas o processo não mudará uma vírgula, já que preza pela transparência. Diante disso, o processo entrará em votação na próxima Sessão, dia 05 de abril de 2019. O Presidente proferiu que ainda hoje entregará a cópia para todos os vereadores tomarem conhecimento. A Vereadora Branquinha disse que se sentiria envergonhada de um parlamentar dizer que não teve conhecimento das denúncias. O Vereador Daniel leu os nomes dos réus que estavam dispostos no mandato de intimação de ordem da Exma. Cíntia Walker Beltrão Gomes, citando que são investigados por dano ao erário, enriquecimento ilícito, violação aos princípios administrativos. Houve um tumulto na Sessão, impossibilitando a compreensão. Logo em seguida, o Senhor Presidente questionou aos pares quem eram a favor da votação deveriam se levantar. O Presidente solicitou ordem na Casa, em vista do tumulto que começou na Câmara. Por causa disso, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convidando os presentes para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada em local e hora regimental.



Ver. José Adilson da Silva Presidente – Câmara Municipal de Tracuateua-PA

Ver. Lucilene da Silva Melo
1º Secretária - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)

Ver. Bruno Daniel Costa dos Santos 2º Secretário - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)

